



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 100/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no “Comitê de Controle Interno” o Servidor Daniel Nogueira Vargas, Cargo AMNS I – Comunicação Social deste Instituto de Previdência na condição de Membro.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município da Serra, Estado do Espírito Santo, 16 de abril de 2021.


ALESSANDRO L. BONZANO COMPER
Diretor Presidente